

NUP: 31032.00368/2024-82

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, para PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – ANPOF PARA O XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPOF. No valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE